



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 06
2019.03.21

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE TORRADOS - FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO E S. SEBASTIÃO DE TORRADOS / 2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS -

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas em Honra de S. Pedro e S. Sebastião de Torrados/2019 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Torrados** pretende realizar nos dias 5,6 e 7 de julho, as Festas de S. Pedro e S. Sebastião.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isenar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento de ruído, no valor de ----- 27,03€

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 220,96€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00€
- cedência de palco, com custo estimado de ----- 150,00€
- Ligações elétricas, com custo estimado de ----- 800,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 15 de março de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 15 de março de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


14/3/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Torrados
Data evento: 05 a 07 de julho de 2019
Assunto Festas em honra de S. Pedro e S. Sebastião – Torrados

Poderão ser disponibilizadas 25 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (10mx10m), com a respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Terão de ser solicitadas, as ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 800,0 €.

Felgueiras, 15 de março de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviços de Eletricidade


(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 12 de março de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Torrados
Data Evento: 5, 6 e 7 de julho de 2019 (6.ª F., sábado e domingo)

ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO E S. SEBASTIÃO DE TORRADOS/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A Chefia Operacional do SPM, não vê inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A Fábrica da Igreja de S. Pedro de Torrados/Comissão de Festas de S. Pedro e S. Sebastião 2019" deverá requerer o Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Posto Territorial da GNR de Felgueiras e torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à PM;
3. Porque ocorre "corte c/ desvio efetivo do trânsito geral, há lugar à elaboração de edital para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo; Ocorrerá após receção do "parecer da GNR";
4. A organização deverá munir-se junto do Município dos Licenciamentos necessários nomeadamente "Recinto Improvisado", "Especial Ruído" e da festividade em si na Junta da União de Freguesias de Torrados e Sousa nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
5. A PM poderá apoiar em 2 momentos, sábado, 6 de julho das 21H00 às 01H00 e domingo, 7 de julho das 14H00 às 18H00; Custo aproximado (Agentes PM + Viatura) = 220,96€;
6. Para garantir a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a Organização deverá requerer a GNR do Posto Territorial de Felgueiras à imagem de anos anteriores.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 11 de março de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Secretária - Isabel Lopes

De: joao cunha [joao_cunha15@hotmail.com]
Enviado: sábado, 2 de Março de 2019 19:17
Para: Secretária - Isabel Lopes
Assunto: Comissão de Festas S.Pedro e S.Sebastião - Torrados
Anexos: IMG_20190302_191419.jpg

A PM
SM
SE
8/3/19.

Boa tarde, Exma. Sra. Vereadora Ana Medeiros,

A Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.Pedro de Torrados com o contribuinte (503107980), na sequência da reunião que tivemos com V. Ex.^a no passado dia 27 de Outubro, venho pelo presente e antes de mais, convidar a Exma. Sra. vereadora e todo o quadro administrativo da Câmara Municipal, a estarem presentes nas Nossas Festas que se vão realizar nos dias 5, 6 e 7 de Julho de 2019.

Apelamos e solicitamos, a Câmara Municipal de Felgueiras para as seguintes cedências:

- Apoio de 4 elementos da Policia Municipal para os dias 5, 6 e 7 de Julho de 2019 (4 elementos para sexta feira (5) das 21:00 horas às 03:00 horas, 4 elementos para Sábado das 21:00 horas às 01:00 horas e para Domingo das 08:00 horas às 10:00, das 14:00 horas às 18:00 horas e das 21:00 horas às 00:00 horas);
- Cedência de 25 baias de segurança para condicionamento/corte do trânsito;
- Apoio do custo da iluminação pública (Baixada da electricidade para fins como palco, camarins e iluminação dos arcos de 15 de Junho a 15 de Julho);
- Isenção das referidas taxas Municipais(Taxa Ruido, Recinto Improvisado);
- 2 Barraca(s) de Madeira(s)/Bar;
- Palco 12x10metros (Gostaríamos de obter a confirmação do palco até ao fim do mês de Março(31) para não sermos apanhados de surpresa!)

Estamos empenhados na realização da Nossa Festa e como tal, na continuidade das tradições que enriquecem não só a Nossa Freguesia de Torrados, mas também o Nosso Concelho. É Nosso objectivo incutir na população o espírito de união e "bairrismo", para que a próxima Comissão sinta ainda mais orgulho em representar Torrados. Por tudo isto, em meu nome e em nome dos meus colegas, agradecemos a vossa preciosa ajuda!

Sem mais, subscrevo-me com elevada consideração,



Sem vírus. www.avast.com

**cartão de
pessoa
colectiva**

100003100001

Pes. Col. Religiosa

17-02-1941

94910

Instituto dos
registos
e do notariado

UOV

503107930

de identificação de pessoas colectivas

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA
DE S. PEDRO DE TORRADOS

RESIDÊNCIA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE
TORRADOS, 100003100001